

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NO 056/2023-CEPE/UNESPAR (CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024), COM A INSERÇÃO DO FERIADO NACIONAL NO DIA 20 DE NOVEMBRO (QUARTA-FEIRA).
Relatoria:	Mariana Lacerda Arruda
Protocolo nº:	22.944.889-7
Data:	04/11/2024

1 – Histórico

Em 23/10/2025 a Diretoria de Registros Acadêmicos e Diretoria de Ensino – PROGRAD encaminha o processo para PROGRAD apontando a necessidade de aderir a Lei nº 14.759, que declarou como feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra” no calendário da UNESPAR ainda no ano de 2024;

Ainda, considera-se que a Resolução que aprovou o Calendário Acadêmico de 2024 prevê um quantitativo superior a 36 dias em quartas-feiras, então sugere-se que as atividades previstas para aplicação em aulas sejam reprogramadas dentro dos dias letivos disponíveis no calendário;

Na mesma data, a PROGRAD encaminha para chefe de gabinete, Profa Dra. Ivone Ceccato, para que direcione o processo ao CEPE, para analisar a possibilidade de alteração da alteração Resolução nº 056/2023-CEPE/UNESPAR;

2 – Análise

Considerando que os calendários dos *campi* têm mais de 36 quartas-feiras no ano letivo de 2024;

Considerando que o calendário tem mais de 200 dias letivos;

Considerando a necessidade de atendimento à lei federal;

3 – Parecer

Pelo exposto somos de parecer favorável à solicitação de atribuição do feriado nacional, no dia 20 de novembro, para a celebração do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra” no calendário da UNESPAR, ainda no ano de 2024;

É o parecer

Elaine Cristina Lopes
Jaqueline Dias
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Valter Soares de Camargo
Mariana Lacerda Arruda
Nome do Relator